

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº 004/2017 DO DECRETO Nº. 039/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 039/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 039/2017, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º - [...] Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: JAQUELINE NOAL DONIDA

Suplente: WALDIR JOSÉ DA CUNHA [...]

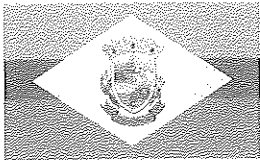
LEIA-SE:

Art. 1º - [...] Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: CARMEM RUTZEN

Suplente: WALDIR JOSÉ DA CUNHA [...].

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 039/2017, ficam inalterados.



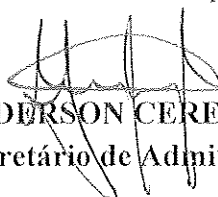
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 004/2017</u>
DATA: <u>15/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2193</u>
<u>P. Cerizolli</u> Assinatura